IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13812904 Flavia Coimbra Inacio – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2018 A 14/06/2018 - 158.I, 14625552 Natalia Rodrigues Andrade – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2018 A 16/06/2018 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 06113260 Carlos Antonio Goncalves Maciel – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 13/06/2018 A 15/06/2018 - 158.I, 06113260 Carlos Antonio Goncalves Maciel – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 18/06/2018 A 19/06/2018 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 14222608 Weriton Bernardes Almeida – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2018 A 15/06/2018 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210482 Rosangela Maria Alves Rocha Guimaraes – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 18/06/2018 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11263464 Regilene Rodrigues Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2018 A 15/06/2018 -
Metropolitana B, 11164225 Valeria Regina Rocha Gusmao – PEB – 3 - Ibirite - 4 - 13/06/2018 A 16/06/2018 - , 11164225 Valeria Regina Rocha Gusmao – PEB – 4 - Contagem - 4 - 13/06/2018 A 16/06/2018 - , 11263464 Regilene Rodrigues Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2018 A 15/06/2018 -
Metropolitana C, 08553471 Mari Angela Foscolo Condessa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2018 A 06/06/2018 - , 08553471 Mari Angela Foscolo Condessa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/06/2018 A 13/06/2018 -

, 12920385 Valdir Aparecido Gomes – – 1 - - 2 - 13/06/2018 A 14/06/2018 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08616138 Udenir de Almeida Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/06/2018 A 31/07/2018 -

19 1111493 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
62906-5	Elcio Luiz Costa	Efigênia Miranda Ferreira	18/05/2018	15/06/2018

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69412-6	Zarita Dorotea Ferreira Rodrigues	Raimundo Liberato Rodrigues	02/06/2018	15/06/2018
69408-8	Maria Alice Soares Martins	Antonio Carlos Martis	01/06/2018	15/06/2018
69333-2	Francisco Leonidas de Miranda	Maria de Fatima Soares	05/07/2017	22/05/2018
69407-0	Jeferson Eli dos Santos	Celida Djanira Ribeiro dos Santos	11/12/2017	14/06/2018
69415-0	Maria Rita Martins da Silva	Custodio Sergio da Silva	25/05/2018	15/06/2018
69417-7	Jose de Souza	Joanna Rodrigues de Souza	05/06/2018	15/06/2018
69421-5	Jose Ildefonso Lima	Meire de Oliveira Lima	15/05/2018	18/06/2018
69422-3	Antonio Machado	Maria Aparecida dos Santos Machado	11/05/2018	18/06/2018

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69050-3	Valnei Salvo Costa	Camila Ribeiro Salvo	18/06/2018	28/03/2018

Retificação do Ato de Inclusão de pensão por morte, publicado em 03/03/2016, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Redação da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
64927-9	Carlos Batista Franco	Maria Heloísa Brant	29/02/2016

Suspende, nos termos da LC 64/02, o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Requerente (s)
60218-3	Tarcísio Vianna	Maria letizia Teatani Vianna

Cancelamento dos benefícios de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
18310-5	José Simplício Lúcio	Tania Emanoele Lúcio	02/01/2013
8112-4	Manoel Jesus Braga	Rosine Aparecida Rodrigues Braga	11/04/1998

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENSIONISTAS QUE NÃO RECEBERAM A COMUNICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO ESPECÍFICO PARA FINS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. Edital nº 01/2018. Fundamento: art.6, inciso XIV, da Lei Federal n° 7.713/1988 com redação dada pela Lei Federal n° 11.052/2004. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados ou seus representantes legais, quando for o caso, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da regularização das isenções referentes ao desconto a título de imposto de renda, em virtude do não recebimento da correspondência encaminhada. Ficam V.S.ªs. resguardadas a promover a apresentação do laudo específico para fins de isenção do desconto de imposto de renda emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste. O laudo deverá ser endereçado ao Departamento de Pensão-Arquivo, com menção ao Edital de Notificação de pensionistas nº 01/2018, podendo ser protocolizado na Unidade de Atendimento UAI da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Prédio Gerais, 9º andar, Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901), ou encaminhado ao mesmo endereço por via postal. Transcorrido o prazo, sem apresentação do laudo, haverá a regularização dos descontos no benefício de pensão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, ou pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3303-7995 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	REPRESENTANTE LEGAL	PROCESSO N°
Adão Secundino da Silva	Geraldo Clemente da Silva	Elza Auxiliadora da Silva	11.526-6
William de Souza de Assis	Adalgiso Quirino de Assis	Dorismary de Assis Santos	37.611-6
Heroina Helena Tavares	Primitiva Tavares	Maria Conceição Teixeira	19.391-7
Moacir Ferreira da Silva	José Ferreira Neto	Lazara Raimunda Silva	13.935-1
Antônio Marcos das Chagas	Antônio Malaquias das Chagas	Maria de Fátima de Souza	30.686-0

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

19 1111447 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Elio Paula Braga	Márcia dos Reis.
Menelick Fernando Braga	Telma Tinoco
Adair José Cândido	Danillo Rodrigues Cândido e outro.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

19 1111448 - 1

ATOS DA CHEFIA DE GABINETE – APOSENTADORIA

Ato n.º 215 de 19 de junho de 2018 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 20 de junho de 2016, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Jansen José Campomizzi , MASP 0388025-9, CPF 235.535.376-04, ocupante do cargo efetivo de Médico da área de Seguridade Social, Nível IV, Grau A, com direito adquirido á percepção da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Clínica Médica, Classe C-25, conforme Título Declaratório expedido pelo IPSEMG e publicado no "Minas Gerais" de 30 de junho de 1993.

Ato n.º 216 de 19 de junho de 2018 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 09 de maio de 2018, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Horace Wells Silveira Bronzon, MAS 1072160-3, CPF 355.398.446-53, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível III, Grau B.

Ato n.º 217 de 19 de junho de 2018 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 20 de maio de 2018, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, Cláudia Márcia Ferreira Felix, MASP 1071696-7, CPF 560.033.406-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível IV, Grau A.

Ato n.º 218 de 19 de junho de 2018 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Delba Andrea de Almeida , MASP 1072611-5, CPF 536.442.206-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social/Técnico em Patologia Clínica, Nível III, Grau B.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Chefe de Gabinete

19 1111440 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, às servidoras: Masp 1463521-3, Amanda do Vale de Alvarenga Guimarães, a partir de 30/04/2018, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1072939-0, Lucimária Ribeiro Bomtempo, a partir de 04/06/2018, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1463202-0, Elisângela Cristina da Silva Graças, a partir de 05/06/2018, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1434308-1, Cintia Leite Roberto do Carmo, a partir de 28/06/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

19 1111497 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6276, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Define valor e dotação orçamentária referente ao custeio das ações do Centro Mais Vida da Macrorregião Norte de Minas, para o exercício de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 1.583, de 19 de setembro de 2008, que institui e estabelece as normas gerais do Programa Mais Vida – Rede de Atenção à Saúde do Idoso de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 2.256, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a implantação do Centro Mais Vida na Macrorregião Centro I;
- a Resolução SES/MG nº 2.603, de 7 de dezembro de 2010, que institui e estabelece as normas gerais do Programa Mais Vida – Rede de Atenção à Saúde do Idoso de Minas Gerais, e dá outras providências; e
- a Resolução SES/MG nº 4.185, de 18 de fevereiro de 2014, que estabelece os valores destinados ao custeio dos Centros Mais Vida, para o exercício de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária destinados ao custeio das ações do Centro Mais Vida da Macrorregião Norte de Minas, para o exercício de 2018.
Parágrafo único. Fica estabelecido o valor correspondente aos meses de maio a dezembro em R$ 1.906.842,88 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a ser destinado ao custeio do Centro Mais Vida Macrorregião Norte de Minas, instituído pela Resolução SES/MG nº 1.583, de 19 de setembro de 2008, para o exercício de 2014.
Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.179.4490.0001 – 334141 – 10.1.
Art. 3º – As disposições constantes desta Resolução serão formalizadas no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIGRES) mediante a formalização de Termo de Compromissos.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de Junho de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

19 1111399 - 1

Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Weslley Rodrigues da Silva, MASP 1.424.070-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-1, SA1100446, a partir de 23/05/2018.

19 1111189 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 281.714-6 Maria Laiz Ferreira Oliveira, a partir de 13/06/2018, referente ao cargo Especialista em Politica e Gestão da Saúde - IV-E
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 915.905-4 Luciane Ferreira Valias, a partir de 07/06/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-C
MASP. 382.841-5 Jacinto Rodrigues Rocha, a partir de 11/06/2018, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde -III-H

19 1111438 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6275, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Define valor e dotação orçamentária para o exercício 2018 referente referentes à concessão de incentivo financeiro federal para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:
- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria nº 2.825/GM/MS, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre cadastramento e habilitação de propostas para a construção de Unidades Básicas de Saúde nos Municípios pela Unidade Federativa Estadual com recursos de Emendas Parlamentares;
- a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- a Portaria GM/MS nº 1.903, de 4 de setembro de 2013, que altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- a Portaria nº 1.284/GM/MS, de 12 de junho de 2014, que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação, Reforma e UBS Fluvial;
- a Portaria nº 2.216, de 7 de outubro de 2014, que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma;
- a Resolução SES/MG nº 5.324, de 29 de junho de 2016, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e controle referentes à concessão de incentivo financeiro federal para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- a Resolução SES/MG nº 5.658, de 22 de março de 2017, que prorroga o prazo para a emissão e inserção no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) da Ordem de Início de Serviço da construção das Unidades Básicas de Saúde contempladas pela Resolução SES/MG nº 5.324, de 29 de junho de 2016; e
- a Resolução SES/MG nº 6.154, de 09 de março de 2018, que prorroga o prazo execução da obra de construção das Unidades Básicas de Saúde contempladas pela Resolução SES/MG nº 5.324, de 29 de junho de 2016, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária, para o exercício 2018, referente aos repasses para construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Resolução SES/MG nº 5.324, de 29 de junho de 2016.
Art. 2º – As transferências de recursos financeiros referentes à ação prevista nesta Resolução têm despesas totalizadas em R$1.929.600,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil reais e seiscentos reais) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício, por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.192.4527.0001 – 444142 – 88.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de Junho de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 1111394 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0262514-3, Maria das Graças Honório Ramos Amado, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 15/04/2018; Masp 0914659-8, Walmir Neves, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 28/05/2018.

19 1111491 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1°, inciso 4°, parágrafo 3 do Decreto n° 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF n° 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, IZAURA MARIANA SOBREIRO, MASP 349643-7, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV/A, afastar-se parcialmente de suas atribuições, com uma redução de 20% da sua carga horária, no período de 02/03/2018 a 31/08/2019, para participar do Mestrado em Bioética, na Universidade do Vale do Sapucaí- UNIVAS, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1°, inciso 4°, parágrafo 3 do Decreto n° 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF n° 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, TATIANA RESENDE CARVALHO, MASP 1.204.848-4, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde II/A, afastar-se parcialmente de suas atribuições, com uma redução de 20% da sua carga horária, no período de 25/09/2017 a 31/03/2018, para participar do Mestrado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação funcional.

19 1111432 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 19/06/2018, referente ao servidor: Masp 0914659-8, Walmir Neves. Onde se lê: 6º quinquênio administrativo, leia-se: 7º quinquênio administrativo.

19 1110902 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário N° 005/2014
O Diretor da Gerência Regional de Saúde de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Hospital Adolf Ensch LTDA foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° 005/2014 em 21/12/2017 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Pirapora, 19 de junho de 2018.
Luís Gustavo de Castro Massa
Diretor da Gerência Regional de Saúde de Pirapora

19 1110956 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a concessão do 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 19/06/2018, referente à servidora: Masp 0382036-2, Aparecida Maria de Paula. Motivo: Publicação indevida.

19 1110943 - 1

Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora Andréa de Fátima Santos Carvalho, MASP 1.397.419-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS-1, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4, SA1101895, a partir de 10/05/2018.

19 1110932 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0292296-1, Ana Flavia Mageste Pimentel, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 31/08/2018; Masp 0327116-0, Thais Aguiar Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0368621-9, Vanessa Monteiro de Andrade, por 4 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 02/08/2018; Masp 0371396-3, Maria Dalva De Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0371645-3, Maria Helena de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 17/12/2018; Masp 0372234-5, Maria Salete de Oliveira Costa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0374776-3, Mario Botelho Porto, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/08/2018; Masp 0376554-2, Nilton Goncalves Lopes, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 06/08/2018; Masp 0381939-8, Julio Hermes da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0382018-0, Ana Cristina Portugal do Nascimento, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0382325-9, Tania Marcia Magalhaes Pinheiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 03/12/2018; Masp 0383123-7, Talma Lyria Rodrigues Braga, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 30/08/2018;
Masp 0384092-3, Iara Braga de Aquino Santos, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0384094-9, Inucencia Pereira Costa, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 07/08/2018; Masp 0384100-4, Ivanete Pereira da Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0384213-5, Sonia de Fatima Nacarath Ramos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2018;
Masp 0387059-9, Dirson de Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0391589-9, Doralice Meireles Farias, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de